

## **LEI Nº 4.654/2004**

### **DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO DOS MOINHOS DE RUA DO CRUZEIRO E RUA FRANCISCO VIEIRA.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 3.950, de 16 de maio de 1996, que denominou como Rua Francisco Vieira a via pública conhecida como Rua do Cruzeiro, no Bairro Moinhos.

**Parágrafo Único.** A referida via pública conhecida como **RUA DO CRUZEIRO** passa a ter, através da presente Lei, esta denominação.

**Art. 2º.** Fica denominada **RUA FRANCISCO VIEIRA**, a via pública, que se inicia entre os números 95 e 115 da Rua do Cruzeiro, prosseguindo paralela à Rua Francisco Lobo, no sentido Bairro-Centro, no Bairro Moinhos, revogando-se as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.195, de 05 de junho de 1997.

**Art. 3º.** O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis supramencionadas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004.

**VICENTE DE FARIA PAIVA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS**  
Procurador Municipal